

Política internacional para o meio ambiente: avanços e entraves pós conferência de Estocolmo¹

International politics for the environment: advances and impediments after the Stockholm conference

*Jefferson Marçal da Rocha**

Resumo

Não é de hoje que os problemas ambientais deixaram de estar apenas em esferas nacionais e se constituíram em problemas internacionais. Contudo, as soluções para estes problemas ainda estão longe de um consenso, não só pelas poucas soluções de comprovações técnicas unanimemente aceitáveis, sobre as reais conseqüências dos desgastes ambientais provocados pelo sistema produtivo urbano-industrial, mas especialmente, pela falta de uma autoridade política internacional, que proponha estratégias efetivas e preventivas eficazes. Este texto faz uma análise desta ingerência política, em nível internacional, de um problema que se presume ser de todos, desta e das gerações que virão.

Palavras-chave: Meio ambiente. Conflitos internacionais. Ecológica.

Abstract

It is not today that the environmental problems stopped being just in national problems but constituted as international problems. Solutions for these problems are still far away from a consensus. As to real consequences of the environmental wear and tear provoked by the urban-industrial productive system, but specially, for the lack of an international political authority that proposes effective and preventive strategies. This text makes an analysis of this political inference at the international level, of a problem that is of this and of the generations to come.

Keywords: Environment. International conflicts. Ecopolitics.

Introdução

“É apenas senso comum afirmar que para se garantir a paz deve-se eliminar as causas da guerra; entretanto, nem sempre se compreende que, para fazê-lo, o fluxo da vida tem que ser controlado na sua fonte”.

Karl Polanyi

Já faz mais de um quarto de século que os problemas ambientais saíram das esferas locais e dos debates exclusivos entre ecólogos, biólogos, geólogos, etc, e se transformaram em problemas *socioambientais* e internacionais. Isto porque, é comprovadamente das relações produtivas da sociedade urbano-industrial que se originaram, direta ou indiretamente, a maior parte dos problemas ambientais enfrentados na “modernidade” (GUIMARÃES, 2001; FOLADORI e TOMMASINO, 2000). E não é só isso, é também à constatação de que o sistema de produção de bens dos países industrializados afeta negativamente o meio ambiente planetário. Este, segundo o Relatório Brundtland (1991), direito de todos os seus habitantes, sejam os que vivem nos países ricos como aqueles dos países pobres, desta e das gerações que virão (ROCHA, 2000).

Nestes últimos trinta anos, com a crescente internacionalização da economia-globalização, com a importância que as corporações transnacionais dos países ricos passaram a assumir e com a expansão da liberalização do comércio entre nações, as

* Doutor em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Professor do departamento de Economia da Universidade de Caxias do Sul – UCS-RS e da Universidade da Região da Campanha – URCAMP-RS. jeffersonmrocha@bol.com.br

propostas “ambientais” dirigiram-se para uma tendência: as políticas de controle de emissões, denominadas comumente de “*end of pipe technologies*” (Foladori, 2001). Estas passaram a ser consideradas prioritárias na tentativa de resolver os problemas ambientais em nível internacional. Já os acordos que se referem aos problemas transnacionais, geralmente, seguem os interesses das corporações dos países desenvolvidos e são paliativos, quando não contestáveis, como no caso do projeto Seqüestro de Carbono, que tenta compensar as emissões de gases poluentes nos países centrais, pela preservação de matas nativas em países subdesenvolvidos².

Essa falta de controle de poluentes acaba por agravar o problema do aquecimento global, prejudica a manutenção da biodiversidade, aprofunda o desmatamento, polui os oceanos, diminui a biodiversidade de ecossistemas, etc. Já os problemas de abrangência local ficam fora dos acordos internacionais, mesmo que comprovadamente, muitos deles sejam ocasionados diretamente pela atuação de indústrias transnacionais, ou indiretamente pela transferência de tecnologias poluentes, para regiões subdesenvolvidas, como as contaminações dos cursos d’água, a poluição do ar, os lixos tóxicos, os produtos químicos nocivos à saúde, entre outros.

Além disso há uma tendência no discurso da sustentabilidade, a afirmar que há uma possibilidade de se atingir um crescimento econômico sustentado, através dos mecanismos de livre mercado, sem contudo, justificar sua incapacidade de internalizar as condições de sustentabilidade ecológica, nem de resolver a “tradução” dos diversos processos que constituem os ambientes - tempos ecológicos de produtividade e regeneração da natureza, valores culturais e humanos, critérios qualitativos que definem a qualidade de vida- em valores e mediações possíveis de serem compensados pelos preços de mercado. Neste processo, a noção de sustentabilidade foi sendo vulgarizada até fazer parte tanto dos discursos oficiais das organizações internacionais, como da linguagem do dia-a-dia, passando pelos planejamentos empresariais de indústrias químicas. Porém, além do mimetismo discursivo, que o uso retórico do conceito gerou, não se definiu um sentido teórico e prático capaz de unificar as vias de transição para a sustentabilidade desejável (LEFF, 2001). O termo passou a ser axiomático, estabelecendo normas a se cumprir, interesses a se alcançar, metas a se buscar (RAYNAUT et al, 2002). Esta pouca definição prática se refletiu nas dificuldades de se conseguir, nos acordos internacionais que tratam da questão ambiental, os instrumentos jurídicos capazes de orientar a passagem de uma *sustentabilidade limitada* para uma *sustentabilidade efetiva*.

Assim, alguns países desenvolvidos se recusam a assinar acordos que os obrigariam a adotar procedimentos efetivos de redução de poluentes. Pesa sobre esta lógica a via predominante do econômico-financeiro. Ou seja, os interesses da preservação ambiental são deixados em segundo plano, quando as decisões requerem investimentos e/ou perdas de ganhos monetários. Esta lógica, para o mexicano Enrique Leff, é ainda uma nuvem negra de desesperança, para os pobres do mundo e sobre o meio ambiente planetário (LEFF, 2001).

Contudo, já faz mais de um quarto de século que os problemas ambientais saíram das esferas locais e regionais e se transformaram em questões internacionais (MONTIBELLER-FILHO, 2001). Também, há um tempo equivalente, sabe-se que as soluções não mais virão unicamente de aspectos técnicos/científicos, mas sim, de decisões políticas. É sob este prisma, que aqui se pretende analisar as dimensões políticas e internacionais que os problemas ambientais atuais atingiram, especialmente nas últimas três décadas, época em que se considera que o embate entre desenvolvimento econômico e o meio ambiente, passou a fazer parte da agenda política das nações ocidentais (LEIS, 1993), (FOLADORI, 1999), (MONTIBELLER-FILHO, 2001).

Aqui, compactua-se com Philippe Le Preste (2000, p. 16) na concepção de que, em última análise: “Os problemas do meio ambiente partem do político e finalizam no político”. Por isso mesmo requerem decisões efetivas, mesmo sem ainda contar com unanimidade sobre a eficiência ou não destas medidas. Já que num mundo bipolarizado entre ricos e pobres, dificilmente se chegará a acordos unânimes. Há uma maior perspectiva dos primeiros não “abrirem mão” de seu consumo conspícuo, do que os segundos serem beneficiados.

É preciso, então, buscar mudanças urgentes, que fundamentem uma nova esperança para a manutenção efetiva das espécies vivas da Terra. E esta mudança passa, efetivamente, por novos acordos, onde as nações ricas passem a considerar os pobres e os recursos naturais das nações subdesenvolvidas como detentores do direito à vida.

1 O meio ambiente e a política internacional: para além das decisões ecológicas

Os problemas ambientais em nível internacional, são tão variados e complexos que, na maioria das vezes, são tratados de forma genérica. Neste caso, as propostas, para resolvê-los, quase sempre são pouco viáveis. Quanto a sua aplicação prática, geralmente, são um misto de boas intenções, com obviedades conceituais (ROCHA, 2001). Mas nem por isso são menos importantes e/ou polêmicos. Prova disso é a repercussão que a declaração em conjunto, feita por renomados cientistas, das mais diversas áreas do conhecimento, em novembro de 1992, teve no público em geral. Estes, em síntese, propuseram medidas a serem adotadas

pelos governos atuais, para tentar evitar a “colisão” entre homens e natureza. Medidas que se constituíam em resolver problemas contemporâneos, não só em relação aos aspectos ambientais, mas das mais variadas áreas, como: a rarefação da camada de ozônio, a poluição atmosférica, as chuvas ácidas, a estabilização do crescimento demográfico, eliminação da pobreza, respeito ao direito das mulheres à regulação produtiva, o controle das operações militares, a diminuição das injustiças sociais, a expansão da educação nos países pobres, etc. A questão, neste caso, ao contrário da ironia com que foi recebida por alguns setores intelectuais e parte da *mídia*, é saber se estas intenções correspondem à definição efetiva dos problemas ambientais, ou manifestam outros interesses, ou ainda, perspectivas ideológicas (LE PRESTRE, 2000). Nota-se que, para estes cientistas, a maioria das degradações ambientais resultam das atividades econômicas e das relações sociais. Neste sentido, a politização é legítima e inerente ao domínio de ambientalistas/políticos, ao invés de ser só um problema estritamente de ecologistas (CASTELLS, 2000).

Não se deve negar, porém, que o conhecimento científico sobre os desgastes ambientais facilita a tomada de decisões. Contudo, muitas vezes, decisões políticas são postergadas, justamente por indefinições e incertezas científicas sobre as reais ameaças que os recursos naturais sofrem. O perigo, neste caso, é que, “[...] não existe problema que uma falta de decisão não termine, à longo prazo, por resolver” (HENRI QUEILLE, citado por LE PRESTRE, 2000, p. 32).

Na questão ambiental, geralmente, protelações de decisões, por falta de comprovações científicas, originam desgastes ambientais irreversíveis. A utilização dos rios para descarte de dejetos industriais e urbanos, por exemplo, foi, na maioria dos casos, uma opção motivada tanto pelo desconhecimento das conseqüências que estes descartes teriam num futuro próximo, quanto pela pouca importância que ainda se dá às futuras gerações, que estarão aqui.

Já, de um outro lado, há uma outra corrente mais radical, constituída de biólogos e ecólogos, especialmente, que deploram a politização dos problemas ambientais. Estes se fundamentam apenas em análises científicas da degradação, sem questionarem as relações de causa e efeito destas degradações. Destes, alguns acreditam que, só através de comprovações científicas, poderão vir “consensos” nas questões ambientais; e outros, estes em maior número, pregam soluções, partindo-se apenas de aspectos biológicos; e quase sempre condenam “qualquer” utilização que os seres humanos façam dos recursos naturais. Não distinguem o consumo supérfluo compíscuo social e ambientalmente da sociedade urbano-industrial, da agricultura, da coleta e da caça de subsistência, que populações autóctones fazem nas florestas tropicais e na Amazônia, por exemplo (ROCHA, 2004).

Por outro lado, como agravante, a globalização tem redimensionado o papel do mercado mundial, submetendo os Estados nacionais a uma lógica econômico-financeira inerente aos interesses nacionais. A Organização Mundial do Comércio (WTO inglês) tem, nos seus propósitos, eliminar cada vez mais as tarifas e outras barreiras, com o objetivo de liberar o acesso aos mercados nacionais. Esta lógica, naturalmente, favorece as grandes corporações transnacionais e debilita, cada vez mais, o poder dos estados nacionais, de gerirem seu próprio meio ambiente. Além disso, a conversão da Organização Mundial do Comércio (WTO) em um foro de deliberações, quanto às questões ambientais, tem gerado polêmicas, nem sempre aceitáveis pelos ambientalistas. Nos EUA, em 1989, por exemplo, foram utilizados “critérios ambientais”, para a proibição da importação de carne e produtos bovinos da comunidade europeia, alegando que, na criação deste gado, eram utilizados hormônios ainda não regulamentados pela legislação americana, e estes corriam o risco de estarem contaminados com o “comentado” vírus da “vaca louca”. Paradoxalmente, nesta mesma época, empresas norte-americanas pressionaram a WTO, para que fossem abertos os mercados europeus para os produtos transgênicos, sob a alegação de que as plantas geneticamente modificadas causam menos impacto ambiental que as convencionais. Nisso, aspectos ambientais passaram a servir a interesses comerciais. Nestes, e em muitos outros casos, “[...]la desregularización de la economía lleva a que las corporaciones transnacionales tengan mayor poder sobre los gobiernos nacionales, utilizando a sus intereses las reglamentaciones ambientales (FOLADORI, s/d, p. 8)

A dinâmica capitalista, ao mesmo tempo que não pode evitar o aumento da pobreza e a crescente diferenciação social, aprofunda o acesso desigual aos recursos naturais. Além disso, as melhoras ambientais derivadas de tecnologias verdes e limpas, convertem-se em melhoras para um número restrito de pessoas e/ou países. Cada vez, menos crianças das futuras gerações terão chance de encontrar, no planeta, o meio ambiente encontrado por seus avós e pais. Por outro lado, os resultados do uso de tecnologias cada vez mais sofisticadas no controle de desgastes ambientais, não seguem o critério da neutralidade científica, pois são controlados de maneira elitista, por corporações transnacionais que dirigem os institutos e laboratórios de investigações direta ou indiretamente, através de subsídios para as universidades (FOLADORI, s/d).

Assim, acredita-se que, a única forma democrática de gerir os recursos ambientais do planeta, frente aos efeitos negativos do sistema produtivo da sociedade urbano-industrial [...] es la participación de la población en la toma de decisiones sobre el tipo de energía e tecnología a utilizar [...]. Esta democratización participativa está lejos de poder ser implementada em las sociedades capitalistas, como lo demuestra el peso económico y político que tienen los complejos industrial-militar, tan distantes de los intereses populares cuanto cercanos y responsables por las tecnologías que crean los accidentes y daños ambientales más impactantes desde la bomba atómica para acá” (Foladori, s/d, p. 12).

2 A gestão dos bens coletivos internacionais

A gestão dos bens coletivos se constitui um dos centros da problemática da utilização dos recursos naturais, tanto em nível internacional como em níveis locais. A tragédia dos bens comuns, parte da tese proposta por Adam Smith, em *A Riqueza das Nações*. Este acreditava que a busca individual da satisfação geraria a felicidade de todos, pela regulação da famosa “mão invisível” do mercado. O individualismo egoísta de cada ser humano na busca do *seu* bem estar, para Smith, seria capaz de alocar eficientemente as riquezas –produtos, bens e serviços–, gerando o bem estar comum. Para o “pai” da economia: “Todo indivíduo está continuamente esforçando-se para achar o emprego mais vantajoso para o capital que possa comandar. É sua própria vantagem, de fato, e não a da sociedade, que ele tem em vista. Mas o estudo de sua própria vantagem, naturalmente, ou melhor, necessariamente, leva-o a preferir aquele emprego que é mais vantajoso para a sociedade” (SMITH, 1981, p. 202,- publicado pela 1ª vez em 1776-).

Na concepção da tragédia dos comuns, um sistema produtivo competitivo, os recursos naturais de uso comum, jamais seriam devidamente preservados. A proposta, neste caso, era a privatização-individualização do uso de tudo aquilo que pudesse ser utilizado até seu esgotamento. Parte-se do pressuposto de que não há como regularizar a utilização de bens comuns, especialmente, pelo dinamismo desenfreado pela busca da lucratividade, imposto pelo fomento das relações de trocas. A privatização do bem seria a solução para o seu desgaste. Hardin (1968) explica com um exemplo simples, esta questão: imagine-se uma área de pastagem que diversos criadores utilizam para a criação de seus rebanhos. É natural que eles adicionem cada vez mais animais, simultaneamente, o mais rápido que puderem, na busca de maiores rendimentos. A lógica, neste caso, é que aquele que não se utilizar mais rapidamente dos pastos terá perdas em relação aos demais. Esta estratégia individual, de cada um dos criadores, levará os pastos a um desgaste tão grande que, a médio e/ou longo prazo, todos acabarão se arruinando.

Numa outra corrente, a solução para a questão do uso dos “bens comuns” seria a necessidade de intervenção estatal efetiva, na gestão dos recursos naturais. Neste contexto, seria só o Estado que teria os mecanismos eficientes para esta gestão, já que os interesses individuais, por mais nobres que sejam, não trazem a perspectiva “de um bem comum”, falsamente pregado pela teoria smithiana. De outra forma, os interesses individuais são incompatíveis com a gestão eficiente dos recursos de uso comum (OLSON, 1999).

Em nível internacional, os oceanos são o exemplo clássico deste dilema, pois a sua exploração está sujeita à dinâmica da tragédia dos bens comuns. Na falta de acordos internacionais, cada nação, teoricamente, teria interesse, por exemplo, em pescar tanto peixe quanto fosse possível, antes que outros o fizessem.

Neste sentido, as leis de livre mercado incentivam a superexploração dos recursos marítimos. A competitividade imposta pelo sistema capitalista dificulta qualquer tipo de aliança, principalmente quando estão em jogo os interesses de grandes conglomerados empresariais dos países centrais. Em síntese, tanto em nível regional como internacional, o consumo em conjunto de determinado bem, ou pode diminuir a quantidade disponível para todos, ou pode ser concorrencial, se o consumo desse bem por um ator, afetar o nível de consumo dos demais.

Destarte, as soluções para a tragédia dos bens comuns só poderão surgir de intervenções políticas. É o Estado, e não o “agente ilusório mercado”, que deverá resolver o dilema da tragédia dos bens comuns, basicamente por dois motivos: a iniciativa privada esta prisioneira da lógica da concorrência, e os custos de pesquisas em benefício social só poderiam ficar a cargo do Estado, por puro desinteresse privado, em pesquisas que não se reverterem em lucros imediatos. Eximir o Estado desta responsabilidade é um dos mais graves erros do atual sistema neoliberal.

As conseqüências a médio e longo prazo são previsíveis, ou seja, o esgotamento “breve” dos recursos finitos. O petróleo, neste sentido, é o mais destacado deles. A “mão invisível” de Adam Smith – uma digressão teórica sobre as relações de troca entre os homens em sociedade- é uma ilusão! Uma falsa quimera, a qual os protagonistas- os habitantes do mundo ocidental- foram iludidos pela pregação de economistas liberais.

À margem da polêmica entre a gestão privada e pública, ainda há uma outra questão pertinente: quais as bases que, pelos interesses comuns, devem ser definidos? E quem os definirá? Em outras palavras: como identificar o interesse público e quem deve fazê-lo? Estas são questões tradicionais da filosofia política. Nisso há apenas um consenso: as respostas não são únicas pois dependerão das tradições filosóficas e políticas, da cultura, da época histórica, da organização da sociedade e/ou da riqueza econômica de cada Nação (ROCHA, 2000).

Ainda, afora as questões filosóficas, a problemática da questão ambiental em nível internacional se torna mais complexa na ausência de uma autoridade central/universal. Já que a ONU, cada vez mais, perde seu espaço político para os interesses dos governos dos países centrais, especialmente os Estados Unidos da América³ que, diante da problemática ambiental internacional,

tem sido irremovíveis. Para o governo americano, os interesses *dos americanos* são incompatíveis com os “*do resto do mundo*”, especialmente se estes ameaçarem o “estilo americano de viver”.

Saliente-se que as soluções milagrosas são uns engodos. Não há panacéia. Os acordos entre Nações, na maioria das vezes, são pontuais ou paliativos, quando não desrespeitados, por um ou outro governo. É preciso, então, que se instituem entidades legítimas que tenham a incumbência e o poder de intervir na gestão adequada dos recursos ambientais de uso comum. O problema político, neste caso, consiste em encontrar critérios, que facilitem as decisões mais adequadas para a preservação de recursos finitos e de interesse comum, isto é, determinar, que tipo de imposições deverá ser mais conveniente para a perpetuação de um recurso natural de uso comum, e que se acredita, deve ser deixado, como herança, para as crianças que estarão aqui, num futuro próximo (LEPRESTRE, 2000).

3 Os dilemas entre desenvolvimento e meio ambiente

Os anos 60, do século XX, marcam o início de um novo ecologismo em nível mundial. Até esta década, a visão que prevalecia na questão ambiental era exclusivamente preservacionista, oriunda, ainda, dos movimentos ecologistas surgidos no século XIX, nos EUA, e que tinham, como concepção única, a proteção irrestrita das áreas consideradas como atributos ecológicos e estéticos excepcionais. Por esta concepção, dever-se-ia preservar as áreas naturais da lógica imposta pela racionalidade urbana industrial, já comprovadamente depredadora, isolando-as para visita turística e/ou de pesquisas. Foi esta corrente que incentivou a criação dos parques Nacionais nos EUA⁴ e também na grande maioria dos países do ocidente. A idéia principal desta concepção era a preservação da vida considerada “selvagem”, que estava, segundo seus idealizadores, ameaçada pela sociedade urbano-industrial (DIEGUES, 2000).

Já os movimentos ambientalistas da década de 1960 surgiram com outras reivindicações sociais e políticas, além daquelas estritamente ligadas à preservação ambiental. As “agitações” estudantis de 1968, principalmente nos EUA e na Europa, impunham várias bandeiras, entre elas a da questão ecológica, o do antimilitarismo, a dos direitos das minorias, a do pacifismo, a do amor livre, entre outras. Enfim, era, na verdade, uma crítica ao cotidiano das sociedades urbano-industriais do ocidente, consideradas, já na época, opulentas e consumistas por estes “novos” movimentos sociais.

Há quem acredite que estes movimentos marcam o início das atuais e “modernas” críticas ao sistema econômico capitalista, agora motivadas não mais só pelos inevitáveis desajustes sociais que ele provoca, mas também pelas já constatáveis depredações no meio ambiente, tanto em níveis regionais como globais.

Este “novo ecologismo” teve vários expoentes, entre teóricos e ativistas. Nos EUA, por exemplo, foi inspirado nos escritos de Henry D. Thoreau e do poeta Gay Snyder, que, numa visão próxima à marxista, consideravam as árvores tão exploradas como os proletários; também em Barry Commoner (1971), que condenava a tecnologia moderna como sendo a principal responsável pelos problemas ambientais; em Rachel Carson (1962), no seu clássico e polêmico livro *Silent Spring*, em que condena veementemente o uso de biocidas; em Ehrlich (1971) e sua teoria da *bomba populacional*, numa volta aos preceitos malthusianos; em O’ Connor (1988); e na tese da segunda contradição do capitalismo, que é provocada pela relação entre o funcionamento do sistema econômico e suas externalidades (DIEGUES, 2001; LEFF, 2001).

Na Europa, o movimento ecologista iniciado pelo francês Pierre Fournier, propunha basicamente duas soluções para os problemas ambientais contemporâneos: práticas produtivas menos poluentes (tecnologias doces) e a “volta ao campo”; esta última, uma clara inspiração nas comunidades *hippies* da época (DIEGUES, 2000; FOLADORI, 1999).

Foram vários os movimentos ativistas que, a partir daí, surgiram com a intenção de preservar os recursos naturais que ainda restavam no planeta. Estes movimentos se basearam em basicamente três teorias, todas desenvolvidas entre os anos 1960 e 1970. A Ecologia Profunda, idealizada, em 1972, pelo filósofo norueguês Arne Naes, que considera que a vida humana e não humana têm valores intrínsecos, independente do utilitarismo imposto pela racionalidade ocidental. Com isso, os seres humanos *não* têm direitos maiores que outras espécies que fazem da Terra seu *habitat*. A proposta, neste caso, era por mudanças estruturais na economia, na tecnologia e na ideologia da forma dos seres humanos se relacionarem entre si e com a natureza. A Ecologia Social, cujo maior expoente é Murray Bookchin, que, em 1964, no seu livro *Ecology and Revolutionary Thought*, acusa a acumulação capitalista como a força motriz da devastação dos recursos naturais do planeta. E o Eco-Marxismo cujo principal teórico, Moscovici, em 1969, escreveu *La Société Contre Nature*, livro de grande influência nos agitados movimentos sociais da época. Moscovici não aceita a concepção dos marxistas clássicos, que vêem, na análise de Marx, uma natureza já dada e, portanto, uma simples mercadoria. Propõe um novo naturalismo, no qual a sociedade desabrocha na natureza, e esta passa a ser uma realidade aberta, onde o homem pode se desenvolver sem destruí-la. Com isso, Moscovici evoca uma nova utopia, na qual é necessário, não um retorno à natureza, mas uma mudança na relação homem/natureza; não mais uma separação, mas uma aliança, uma unidade (DIEGUES, 2000).

Apesar das controvérsias teóricas, tanto na interpretação da crise ambiental, como na sua gravidade e nos procedimentos para sua solução, pode-se afirmar que há, pelo menos, uma constatação: os problemas ambientais se encontram sob três grandes temáticas: a superpopulação, os recursos naturais finitos e os dejetos do consumo (industrial e pessoal). Em síntese, estes três problemas se unem a um único denominador: os limites físicos com que a sociedade humana se defronta, para se reproduzir. Assim, a crise ambiental surge “ [...] de la sociedad humana [e são] resultado de la organización económica y social de la misma; y que cualquier problema aparentemente externo se presenta *primero* como un conflicto al interior de la sociedad humana” (FOLADORI, 1999, p. 93) (Grifo no texto original).

Assim, a problemática ambiental, da atualidade, é o reflexo da complexa relação histórica entre sociedades humanas e a natureza a sua volta. Neste sentido, pode-se afirmar que o termo “natureza” oferece uma reserva inesgotável de significados simbólicos. Salienta-se que há uma relação das capacidades humanas, quanto à ampliação simbólica das representações da natureza numa mesma ordem social e sobre a necessidade da sociedade de protegê-la (THOMAS, 1975 In: LANGE Jr). Sob este aspecto, também Sachs (1996) se refere à importância da influência da ação do homem em relação à natureza e a si mesmo, na trajetória de utilização do meio natural. Em outras palavras, a cultura de cada sociedade afeta a relação homem/natureza, ou seja, a relação homem-homem modifica a relação homem-natureza, e os resultados desta relação afetam o futuro de ambos. Desta forma, é possível perceber o quanto é dinâmica a relação da sociedade com a natureza e o quanto esta relação homem-homem pode definir o futuro dos recursos naturais de cada região e também do planeta.

Assim, as definições do que sejam “problemas ambientais”, por exemplo, dependem de fatores: geográficos, demográfico, históricos, culturais, religiosos, científicos, econômicos, políticos e sociais, que formam cada sociedade. Ou seja, meio ambiente é uma construção social. Ele remete a diferentes noções e prioridades, conforme se viva na América do Norte, na Europa ou no Brasil, por exemplo; ou seja, percebe-se o meio ambiente em função das condições econômicas e sociais dos indivíduos que vivem e/ou se utilizam dele. Deve-se considerar, então, que a análise da absorção de impactos de um ecossistema dependerá não só das características biológicas dos seus recursos naturais, mas também do nível de poluição que esta sociedade concorda em aceitar (RAYNAUT et al., 2002).

Os valores internos de cada sociedade, em função de suas prioridades, cultura, história, etc, é que determinam os custos econômicos e sociais das medidas de prevenção ou reabilitação dos desgastes ambientais provocados por suas atividades produtivas. E estes, nem sempre vão ao encontro dos interesses dos atores internacionais que tratam das questões ambientais (LE PRESTRE, 2000).

4 A questão ambiental: os avanços e os entraves pós-conferência de Estocolmo

Entre os pesquisadores, políticos e ambientalistas, há quase uma unanimidade: A Conferência de Estocolmo⁵, realizada em 5 de junho de 1972, representou um marco, tanto na popularização da problemática ambiental, como nas estratégias e/ou propostas adotadas, depois dela, pelos agentes envolvidos nesta questão. A partir daí, em quase todas as partes do mundo, a questão ambiental passou a fazer parte das agendas políticas. À parte suas deficiências, foi notável a influência que as questões debatidas, neste evento, tiveram nas políticas ambientais dos governos, tanto dos países centrais como periféricos.

Para Le Prestre (2000), por exemplo, foram quatro os principais fatores que motivaram a conferência sobre meio ambiente, em 1972, na capital sueca, e que, definitivamente, consolidou o que ele denomina de Ecopolítica Internacional – política socioambiental que trata do ambiente planetário. 1º) A constatação científica de que as ameaças à biosfera atingiam um caráter irreversível, especialmente em relação à qualidade das águas disponíveis para consumo e às mudanças climáticas. 2º) Catástrofes com repercussão internacional mobilizaram movimentos ecologistas em todos os países, especialmente nos ricos. O grande público destes países também começou a sensibilizar-se, embora em menor grau, com o desaparecimento de comunidades autóctones de algumas regiões dos países subdesenvolvidas, com as rápidas modificações nas paisagens naturais e com os acidentes ambientais nos mares. 3º) O rápido crescimento econômico do pós-guerra deixou duas conseqüências graves nos países periféricos: a transformação profunda no modo de vida das populações tradicionais, e o aumento significativo do êxodo rural; e, como conseqüência destes, um inchaço acelerado das zonas urbanas. E, por último 4º), a constatação de que os problemas ambientais não poderiam mais ser resolvidos nos limites nacionais. As chuvas ácidas, a poluição dos mares, a acumulação de metais pesados e pesticidas, nos rios e mares, extrapolavam as fronteiras, indicando que as soluções só poderiam se dar pela cooperação internacional.

Foi nesta conferência, também, que as Organizações Não Governamentais- ONGs- ambientalistas passaram a ter um papel importante nas estratégias políticas que envolviam o meio ambiente e o desenvolvimento. O fórum paralelo das ONGs, realizado concomitante com a conferência oficial, acabou se constituindo num forte mecanismo político, ao pressionar os delegados dos governos participantes nas tomadas de decisões que envolviam especialmente a utilização dos recursos naturais de áreas consideradas de relevante interesse ambiental para a humanidade, como a Amazônia brasileira e a Mata Atlântica.

Nessa conferência, veio à tona uma outra divisão, que passava a se configurar no mundo contemporâneo atual, não mais a divisão de um leste comunista e um oeste capitalista, que alimentou uma luta ideológica e uma “guerra fria” dispendiosa, nos trinta anos pós-segunda guerra mundial, mas sim um outro fosso, o que separava os países do Norte, ricos, e os do Sul, pobres. Estes últimos se mostravam inquietos diante da possibilidade da “questão ambiental” acabar por impor limitações às suas estratégias de crescimento acelerado, que tinha sido a tônica das décadas que seguiram ao pós-guerra.

A posição do governo brasileiro, por exemplo, foi de desconfiança quanto aos reais objetivos da conferência. A suspeita recaía sobre duas questões: a possibilidade da perda de gestão dos recursos naturais do Brasil; e o temor de que os países ricos houvessem criado mais um obstáculo à elevação do país para o estágio de “desenvolvido”. Meta que o governo de ditadura militar da época acreditava estar próxima, pois se baseavam, justamente na vantagem competitiva do país em absorver a demanda de indústrias poluidoras, que começava a ser descartada nos países ricos. A declaração de um senador do nordeste, que anos mais tarde, por um acaso político, viria a ser presidente do país, reflete esta posição; “Que venha a poluição, desde que as fábricas venham com ela”, exultava José Sarney”(DEAN, 1996, p. 307).

Esta discussão, trazida pelos países, na época denominados de “em desenvolvimento”, só não malogrou os resultados da conferência de Estocolmo, pela habilidade do seu secretário-geral, Maurice Strong, que tomou a iniciativa de forjar um consenso prévio por meio de reuniões técnicas/políticas preparatórias que antecederam os debates finais.

Desta conferência, apesar das muitas indefinições, resultou, em nível internacional, uma postura nova sobre a questão ambiental. Seus principais resultados, mesmo que normativos, demonstraram um avanço e podem ser resumidos em nove itens. 1º) Os Estados, participantes, reconheceram a existência de um problema em comum: o meio ambiente do planeta. Com isso, deveriam passar a incentivar políticas de desenvolvimento menos degradantes. 2º) Mesmo após algumas resistências, a conferência de Estocolmo fez com que os dirigentes dos denominados países em desenvolvimento se sensibilizassem para a responsabilidade de preservação de suas riquezas naturais. 3º) Na “Declaração de Estocolmo sobre Meio Ambiente”, ficaram estipulados 26 princípios que orientariam a comunidade internacional nas suas futuras ações, no âmbito ambiental. Os objetivos principais destes princípios eram quatro: a- o “Homem” fica com o dever solene de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras; b- os recursos naturais devem ser preservados para esta e para as futuras gerações; c- Deve ser mantida a capacidade de reprodução dos recursos renováveis para o futuro; d- a flora e a fauna devem ser preservadas por serem patrimônio da humanidade. 4º) Por pressão dos países em desenvolvimento, ficou estipulado que o crescimento econômico, nestes países, seria a precondição para melhoria da qualidade de vida e um remédio para a degradação do meio ambiente. 5º) Foram reafirmadas as soberanias dos Estados na exploração de seus recursos naturais, porém, estes deveriam seguir normas acordadas na política ambiental internacional. Ficaram rejeitadas, também, as políticas uniformes de desenvolvimento, concebidas pelos países industrializados, até a década de 1960; em outras palavras, as particularidades locais deveriam ser levadas em conta nas estratégias, tanto de desenvolvimento como de preservação ambiental. 6º) Foi constituído o “Plano de Vigilância”, coordenado pelo Pnuma contendo as seguintes cláusulas: a) gestão do meio ambiente - definição e planificação de objetivos e acordos internacionais; b) medidas de apoio às atividades econômicas nos acordos internacionais; c) formação, organização, informação ao público, financiamento e d) cooperação técnica entre países. 7º) Criação de um fundo voluntário para financiar programas de pesquisa. 8º) Criação de um mecanismo institucional para coordenar as atividades da ONU no âmbito das questões ambientais.

Porém, a extensão efetiva das medidas de proteção e de cooperação internacional na questão ambiental, após a conferência de Estocolmo, foi, no entanto, mais difícil do que se supunha. Três problemas fundamentais surgiram, já nos primeiros anos após sua realização: o primeiro deles foi a incerteza quanto à gravidade dos problemas ambientais, pois se supunha existir avanços maiores do que realmente existiam; o segundo, eram os desníveis de desenvolvimento entre os países, que faziam com que os interesses econômicos, principalmente dos países do sul, ainda em estágios de subdesenvolvimento, prevalecessem nas decisões em que envolviam questões ambientais; e terceiro, os Órgãos Internacionais Governamentais (OIGs) passaram a fixar objetivos irrealistas em relação aos desgastes ambientais, e assim, ao traçarem propostas grandiosas, tornavam-nas inatingíveis. Também, muitos destes órgãos tinham a tendência de tentar influenciar todas as fases das políticas públicas nacionais, especialmente dos países periféricos, desde a identificação do problema até a avaliação das políticas implantadas. Isto conflitava com a soberania dos Estados.

Mesmo assim, admite-se que, após a conferência de Estocolmo, aumentaram a cooperação e a conscientização ambiental, tanto nos países do Norte, como nos países periféricos (LE PRESTRE, 2000). Contudo, esta não é uma constatação unanimemente aceitável. Por-que há uma diferença entre as contaminações que ocorrem nos países ricos das ocorridas nos países pobres. Enquanto, por restrições ambientais, os habitantes do primeiro mundo vivem em um ambiente menos contaminado diretamente, e assim podem se preocupar com os problemas de efeito global de longo alcance, como o aquecimento global, o buraco na camada

de ozônio e a perda da biodiversidade. Os países pobres sofrem com problemas ambientais locais, criados pelas Corporações Transnacionais que, atraídas pela pouca pressão dos movimentos ambientalistas nestes países, *levam para os pobres* os lixos tóxicos, os efeitos químicos da agricultura, a contaminação dos rios e a poluição atmosférica.

Contudo, admite-se que os avanços pós-conferência de Estocolmo se deram em níveis nacionais, diplomáticos e jurídicos. Em nível nacional, a proteção do meio ambiente se institucionalizou na grande maioria dos países, criaram-se órgãos estatais, agências e ministérios ligados à questão ambiental. O debate sobre a questão ambiental se acelerou, significativamente, também entre a sociedade civil.

No âmbito diplomático, foram realizadas mais três conferências, logo após a de Estocolmo. Estas tinham como objetivo criar dinâmica política em domínios que, até então, não tinham sido contemplados. A primeira destas conferências foi realizada em 1976 e procurou cobrir as questões humanas. A segunda, realizada em 1977, tratou das desertificações. E uma outra, também neste ano, tratou da questão das águas. Apesar dos esforços dos envolvidos, estas conferências mundiais não obtiveram avanços em pontos considerados chaves: a reestruturação das relações entre países do Norte e do Sul, e a diminuição da emissão de gases causadores do efeito estufa; reivindicações, especialmente, dos militantes dos países periféricos. Por isso, seus resultados práticos foram medíocres.

Estes desdobramentos demonstraram três fatos: o primeiro era vontade da comunidade internacional de enfrentar as ameaças principais da condição da vida humana, na terra; o segundo, intimamente ligado a este, era a incapacidade de se definir propostas concretas diante da dinâmica capitalista; e, o terceiro e último, a conclusão de que não se podia mais simplesmente esperar que as degradações atingissem níveis incontroláveis.

A percepção de que a Terra era como uma “nave espacial” prestes a “naufagar” [na “visão”, que a população mundial teve do planeta terra na conquista da Lua, em 1969], tornou-se um marco fundamental da constatação da finitude dos recursos do planeta. Esta foi, para alguns, a imagem que mudou consideravelmente, a maneira pela qual a humanidade começava a se perceber e a reconhecer os limites do planeta que habitava.

O reconhecimento da fragilidade do planeta terra, aliado à interdependência entre os problemas sociais e os recursos naturais, contribuiu para privilegiar um enfoque mundial dos problemas relativos ao meio ambiente. Com isso, várias instituições foram criadas e, sobretudo, uma dinâmica transnacional nova emergiu, cujas conseqüências políticas se tornarão claras, somente no decorrer dos anos seguintes (LE PRESTRE, 2000).

O conflito árabe-israelense e as tensões Leste-Oeste dos anos oitenta, limitaram as ações mais concretas na questão ambiental. Com isso, o número de conferências, ligadas a esta questão, caiu, consideravelmente, durante os nove anos de 1984 a 1992.

Apesar dos esforços, a dinâmica internacional, em favor do meio ambiente, parecia consideravelmente enfraquecida, dez anos após a conferência de Estocolmo. Em 1982, no segundo aniversário do Pnuma, seus dirigentes perceberam que não haviam conseguido avançar nas propostas para a solução da problemática ambiental. A constatação, desolada, dos dirigentes do próprio Pnuma, era de que os problemas ambientais haviam piorado durante esta década.

Em 1981, o fracasso da conferência de Cancun aumentou a amargura nas relações entre os países do Norte e os do Sul. Os países periféricos, ainda em estágio de pobreza avançada, viram-se forçados a renunciar às reformas econômicas, que eles consideravam necessárias para atingirem níveis adequados de desenvolvimento, em nome das questões ambientais. Isto era visto, por muitos de seus dirigentes e por grande parte da população destes países, como uma forma injusta de compensar as degradações já ocorridas, no planeta, em função da riqueza dos países do Norte (SOUZA, 2000).

Além disso, nas decisões para investimentos em países em desenvolvimento, as instituições financeiras internacionais insistiam sempre na concepção tradicional do desenvolvimento econômico, em que o crescimento e o aumento dos agregados macroeconômicos eram os sinais que definiam a riqueza das nações. Em tal contexto, a Carta Mundial da Natureza, redigida pela União Mundial pela Natureza (UICN), e aprovada pela Assembléia Geral da ONU, em 28 de outubro de 1982, não parecia constituir senão um conjunto de desejos piedosos. Por isso mesmo, foi pouco levado a sério pelos governos, tanto dos países ricos como dos países pobres.

Na Europa a crise econômica do continente também impelia os cidadãos a atribuir menos importância às questões ambientais. Ali, bem como nos Estados Unidos, tornava-se cada vez mais claro que o mais fácil havia sido feito e que todo o progresso substancial, a partir de agora, teria custos mais elevados. E o fato é que não se sabia quem iria arcar com eles (LE PRESTRE, 2000).

Um dos episódios marcantes desta fase, e que constituiu uma simbologia significativa para a comunidade internacional, foi a negação do relatório Global 2000, pelo então presidente americano, Ronald Reagan, que havia sido elaborado na administração de seu predecessor. Reagan tomou a iniciativa de negar, tanto a aplicação da legislação sobre a proteção ambiental, posta em

prática ainda na administração do presidente Nixon, como o sistema proposto pela ONU. A postura do governo Reagan na questão ambiental era por métodos voluntaristas, baseados nas leis de mercado. Numa postura radical, decidiu também suprimir a contribuição americana ao Pnuma - que mais tarde foi restabelecida, em parte, pelo Congresso americano e abandonar a Unesco.

Notava-se que, a comunidade internacional estava, neste período, mais preocupada com questões como a economia internacional, que dava sinais de crise, as tensões entre leste-oeste e o controle dos armamentos nucleares, principalmente nos países do oriente, do que com o meio ambiente do planeta. Assim, a questão ambiental ficou toda uma década relegada a um distante segundo plano.

A ausência de um impacto concreto das conferências mundiais realizadas na década de setenta causou decepção aos ambientalistas. A falta de uma direção firme de certos Estados, especialmente dos Estados Unidos, fez com que houvesse um afastamento das preocupações ambientalistas, que haviam surgido na década de 1960.

Foi só a partir de 1987 que se renovaram, e até, sob certos aspectos, ampliaram-se, as agendas ambientalistas. Durante a segunda metade da década de 80, as questões relativas ao meio ambiente se instalaram no primeiro plano da atividade diplomática. Os princípios conservacionistas, contidos na Carta Mundial da Natureza, alguns dos quais já inseridos na Declaração de Estocolmo e nas Estratégias de 1980, firmaram-se de maneira crescente – mesmo que desigualmente – no seio das políticas internacionais e nacionais de desenvolvimento. A necessidade de proteção dos *habitats* (e não mais somente das espécies individuais), a utilização de melhores tecnologias, a necessidade de efetuar estudos de impactos e o direito do público à informação e à participação, passaram a fazer parte dos princípios conservacionistas da agenda ambiental em nível internacional.

A institucionalização da proteção ambiental em nível mundial, a partir desta época, deve-se à constatação de novas catástrofes. Surgiram indícios concretos da crescente rarefação da camada de ozônio, das mudanças climáticas e do empobrecimento da biodiversidade. Como consequência, houve quedas dramáticas nas capturas de peixes, além de secas e inundações. Mas o fato marcante, que ficaria no imaginário da sociedade global, transformando as questões ambientais em problema internacional, e alertando de que os perigos ambientais eram de caráter mundial, foi o acidente com um reator nuclear da usina de Chernobyl, na Ucrânia, em 1986.

Também a atitude do governo Reagan, ignorando quase por completo os problemas ambientais, suscitou o surgimento de inúmeras ONGs, especialmente nos países ricos. Cada vez mais as ONGs ambientalistas se voltavam contra a política americana e contra os critérios do Banco Mundial, para financiamentos aos países pobres. As estratégias das ONGs ambientalistas assumiam um caráter internacional (LE PRESTRE, 2000; SOUZA, 2000, MONTIBELER-FILHO, 2001).

Com isso, o ambientalismo se institucionaliza como novo movimento social (CASTELLS, 2000). Os grupos locais emergem em todas as partes e passam a reunir indivíduos que antes tinham pouco interesse em política. O ambientalismo permite assumir um caráter global nas suas reivindicações e também exprimir uma oposição política às estruturas dominantes do sistema capitalista. Se, porém, aumentam sua estatura e seu papel, graças a uma atividade diplomática mais vigorosa, os meios de que dispõem continuam bastante abaixo de seus propósitos. As questões principais passam a concentrar-se em como diminuir as poluições industriais, como reconciliar crescimento, conservação e qualidade de vida, enfim como resolver o dilema entre desenvolvimento econômico e a conservação do que restou do meio ambiente do planeta (CASTELLS, 2000).

Surge, assim, uma nova reflexão sobre as relações entre as questões ambientais e o poder do Estado, sobre o papel dos grupos sociais marginalizados e sobre o papel do mercado na promoção de políticas de desenvolvimento durável. Além de ser um objeto, o meio ambiente se torna cada vez mais um instrumento de lutas políticas. Tanto nos países do Norte como nos do Sul, o meio ambiente não é mais uma simples questão técnica e científica, passa também a estar intimamente ligado a outras questões importantes: o futuro das relações Norte-Sul, o sistema internacional de produção e a exploração dos recursos naturais (FLORIANI, 2000).

Assim “As soluções propostas para os problemas do desenvolvimento e do meio ambiente devem visar um equilíbrio entre o crescimento, a equidade, a conservação e a democracia. Não se pode conservar os recursos naturais e ignorar os direitos dos Estados ou os habitantes, que vivem deles ou no meio deles. O Meio ambiente não pode ser dissociado de outros objetivos econômicos, sociológicos ou políticos, sustentados pelas sociedades” (LE PRESTRE, p. 38).

À guisa de conclusão

A diferença econômica entre os países do Norte (ricos) e os do Sul (pobres) é o maior entrave sobre as intenções dos do Sul, de participar dos acordos de proteção ambiental. Tais diferenças são fonte, tanto de conflitos históricos e ideológicos, como objeto de vinculação entre as questões ambientais e de desenvolvimento. Os países do Sul têm, muitas vezes, a tendência de

perceber só designios obscuros e maléficos atrás de toda iniciativa ambientalista proveniente do Norte. Na Rio 92, Fidel Castro, numa declaração polêmica, o que lhe é peculiar, exprime esta concepção, aos responsabilizar as “potências imperialistas” do Norte pelos maiores problemas ambientais do planeta, quando afirma:

Elas [referindo-se a nações do Norte] envenenaram os oceanos e os rios; contaminaram a atmosfera. Empobreceram a camada de ozônio e abriram nela um buraco, saturaram a atmosfera com gases tóxicos...Não se pode condenar o Terceiro Mundo por este estado de coisas porque, ainda ontem, seus países não eram senão colônias. Eles continuam a ser saqueados e pilhados por uma ordem econômica injusta” (FIDEL CASTRO In: Le PRESTRE, 2000,p. 251).

Por seu lado, os do “Norte”, particularmente os EUA, suspeitam que o Sul queira “minar” seu modo de vida: “[...] o modo de vida americano não é negociável”, dirá George Bush, também na Rio-92.

Assim, as relações Norte-Sul, no domínio ambiental, navegam entre o escolho de um imperialismo verde, por parte dos países ricos, e de um “seqüestro do meio ambiente” dos países do Sul. A perspectiva de um perigo em comum não bastou para superar divisões históricas. Enquanto não existir uma autoridade suprema em nível supra-nacional, devido ao caráter transnacional de numerosas questões ambientais, os Estados se obrigam a fechar acordos bilaterais, pois estes, muitas vezes, dependerão da realização dos seus objetivos, tanto em níveis nacionais como internacionais.

Com finalidade de dirimir alguns conflitos entre as nações, as análises de cooperação internacional se voltaram para a adoção de regimes. Distinguem-se três tipos de regimes: regimes essencialmente regulamentares, aqueles que privilegiam a enunciação e a aplicação de regras de ação; regimes de gestão, que insistem nos procedimentos a seguir para se chegar a escolhas coletivas e regimes programáticos, que visam encorajar projetos comuns entre os Estados.

São três também os enfoques que procuram explicar a formação dos regimes: o enfoque realista, que tem como ponto de partida a onipresença e a inevitabilidade dos conflitos, portanto, impossível se perseguir interesses comuns; o enfoque liberal, literalmente o oposto ao enfoque realista, admite que há mais ordem e regularidade no sistema, do que se imagina, e assim se pode conciliar o interesse nacional com o interesse comum; e o enfoque cibernético, que agrupa perspectivas diferentes, que, na sua maioria, insistem sobre a informação, a regulação e os efeitos retroativos, como fatores importantes na formação dos regimes internacionais (LE PRESTRE, 2000).

Por fim, observa-se que a cooperação, por mais desejável que seja, não é a única solução para muitas questões ambientais. Nem as soluções necessitam de ações globais. A interdependência dos problemas não traz consigo a interdependência das soluções. Também se tem que salientar que os Estados, comumente, têm a opção entre diversas estratégias de adaptação, algumas das quais são exclusivamente nacionais, e outras podem necessitar de cooperação. Neste caso, o caráter transnacional dos problemas ambientais, que é imposto pela geografia, pela física, e a interdependência política, forçam os atores internacionais e os Estados em particular, a colaborarem na medida em que a perseguição de seus objetivos depende de ações dos outros atores do sistema.

Incorporar o marco ecológico em decisões econômicas e políticas, efetivamente, é mais que uma mera reivindicação ambientalista, é uma necessidade biológica, caso se queira manter-se a vida viável na Terra. Com isso é preciso reconhecer que as conseqüências ecológicas, do modo como a população utiliza os recursos naturais do planeta, devem ser associadas ao padrão de relação entre seres humanos.

Aqui não há ilusão! Para a “sustentabilidade viável”, têm-se que vincular, intimamente, os problemas do meio ambiente com os de desenvolvimento, pois os primeiros são a simples expressão da falência de um determinado estilo de desenvolvimento, imposto ao mundo ocidental (GUIMARÃES, 2001).

Para Guimarães (2001):

“A compreensão adequada da crise pressupõe, portanto, que esta diz respeito ao *esgotamento de um estilo de desenvolvimento ecologicamente depredador, socialmente perverso, politicamente injusto, culturalmente alienado e eticamente repulsivo*. O que está em jogo [o jogo de nossas vidas e das que virão!] é a superação dos paradigmas de modernidade que defendem a orientação do processo de desenvolvimento. Talvez a modernidade emergente no terceiro milênio seja a modernidade da sustentabilidade, na qual o ser humano volte a ser parte, antes de esta à parte, da natureza.”(GUIMARÃES, 2001,p. 51-52)(Grifos no texto)

Para finalizar, acredita-se que só será através da ecopolítica internacional, que a humanidade terá a capacidade de continuar a viver coletivamente. Pois, se, em muitos casos, a ciência ajuda a determinar o universo das opções possíveis, é a política que determinará suas escolhas. Até por-que, o projeto unificador, que pretendia unificar o mundo, está morto [...] el Días único, la idea absoluta, la unidad de la ciencia y la globalización del mercado. [Assim] La historia se abre a una diversidad de modos de vida y

racionalidades productivas, marcadas por los límites y potencialidades de la naturaleza y por los sentidos del tiempo” (LEFF, 2000, p. 67).

Notas

1 As idéias deste texto foram apresentadas na V ECOECO – Encontro Bienal da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica- realizado entre 03 a 06 de setembro de 2003 na Universidade de Caxias do Sul-UCS em Caxias do Sul-RS. As quais foram melhores sistematizadas após os debates originados neste evento.

2 Para melhor análise deste projeto ver Sanquetta, 2002.

3 É válido lembrar que a invasão americana no Iraque foi realizada a revelia das determinações da ONU. A ONU não foi respeitada nem antes, nem durante e nem depois do conflito.

4 O parque *Yellowstone*, o mais antigo do mundo, foi criado em 1872 no território dos índios Crow, Blackfeet e Shoshone-Bannock (DIEGUES, 2001).

5 A conferência de Estocolmo foi a maior conferência mundial até ali realizada, reuniu representante de 113 Estados, mesmo que boicotada pela União Soviética e os países do leste europeu em protesto pela ausência da Alemanha Oriental, que não fazia parte da ONU. Não obstante, suas decisões tinham a pretensão de serem aceitas mesmo pelos países não participantes.

6 José Sarney, candidato a vice-presidente numa aliança política, acabou se tornando presidente do Brasil, pois o presidente eleito em 1984, Tancredo Neves, morreria antes de tomar posse.

7 Sobre estas incertezas da comunidade científica ver o polêmico artigo “Los Fantasmas Del Planeta” de Frederico I. Isla (1998) e também o livro lançado a pouco : *O ambientalista cético- Revelando a real situação do mundo-*, do estatístico dinamarquês Bjorn Lomborg (2001). Este foi criticado não só por ambientalistas, mas também por renomados cientistas, por apresentar dados em favor da crença do autor. Foi também condenado pelo Comitê dinamarquês como uma desonestidade científica, contudo não deixa de ser polêmico.

Referências

- BRUNDTLAND, G. H. *Nosso futuro comum*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- BRÛSEKE, F. J. Pressão modernizante, estado territorial e sustentabilidade. In: CAVALCANTE, C. *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2001.
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede: a era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. v. 1.
- DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da mata atlântica brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- FLORIANI, Dimas. Diálogos interdisciplinares para uma agenda socioambiental: breve inventário do debate sobre ciência, sociedade e natureza. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, n. 1, p. 21-40, jan./jun. 2000.
- FOLADORI, Guillermo. *Los límites del desarrollo sustentable*. Montevideo: Ediciones de La Banda Oriental, 1999.
- _____. Modernización ecológica y globalización. Curitiba, 2000. Mimeografado. Texto do Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento-MADE.
- _____; TOMMASINO, Humberto. El concepto de desarrollo sustentable treinta años después. *Desenvolvimento e Meio Ambiente – Teoria e Metodologia em Meio Ambiente e Desenvolvimento*, Curitiba, n. 1, p. 41-56, 2000.
- GUIMARÃES, Roberto. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. In: VIANA, G.; SILVA, M.; DINIZ, N. *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001. p. 43- 71.
- ISLA, Federico. Los fantasmas del planeta. *Ciencia Hoy*, Buenos Aires, v. 8, n. 46, 1998.
- LANGE JUNIOR, Francisco Lothar. O zoneamento em APAS: um novo enfoque. In: *Discussão Sobre as áreas de proteção Ambiental – APAS*. Seminário realizado em 17 de dezembro de 1996, Curitiba.
- LE PRESTRE, Philippe. *Ecopolítica internacional*. São Paulo: Ed. Senac, 2000.
- LEFF, Enrique. Espacio, lugar y tiempo: la reapropiación social de la naturaleza y la construcción local de la racionalidad ambiental. In: *Desenvolvimento e meio ambiente: Teoria e metodologia em meio ambiente e desenvolvimento*. Curitiba: Editora da UFPR, 2000. p. 57-70.

- _____. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- LEIS, Héctor Ricardo. Ambientalismo e relações internacionais na Rio 92. *Lua Nova*, São Paulo, n. 31, p. 79-90, 1993.
- LOMBORG, Bjorn. *O ambientalista cético: revelando a real situação do mundo*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- MONTIBELLER-FILHO, Gilberto. *O mito do desenvolvimento sustentável: meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias*. Florianópolis: Ed. UFSC, 2001.
- OLSON, Marcur. *A lógica da ação coletiva: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais*. São Paulo: EDUSP, 1999.
- RAYNAUT, Claude et al. O desenvolvimento sustentável regional: o que proteger? Quem desenvolver? In: *Desenvolvimento e meio ambiente em busca da interdisciplinariedade: pesquisas urbana e rurais*. Curitiba: Ed. da UFPR, 2002.
- ROCHA, Jefferson Marçal. A sustentabilidade ambiental e economia de livre mercado: a impossível conciliação. *Estudos do Cepe*, Santa Cruz do Sul, RS, p. 127-144, jan./dez. 2002.
- _____. A gestão dos recursos naturais: uma perspectiva de sustentabilidade baseada nas aspirações do “lugar”. *Estudo & Debate*, Lageado, RS, p. 167-188, 2000.
- _____. As limitações disciplinares diante da problemática ambiental: os novos pressupostos da Ciência. In: *Redes – Ecologia, Economia e Região*, Santa Cruz do Sul, RS, p. 35-50, jan./abr. 2002.
- _____. *A história brasileira nunca antes contada*. Resenha do livro: A ferro e fogo: história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. *Estudo & Debate*, Lageado, RS, v. 9 n. 1, p. 141-148, 2002.
- SACHS, Ignacy. *Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir*. São Paulo: Vértice, 1986.
- SANQUETA, Carlos Roberto et al. *As florestas e o carbono*. Curitiba: [s.n], 2002.
- SOUZA, Renato Santos de. *Entendendo a questão ambiental: temas de economia, política e gestão do meio ambiente*. Santa Cruz do Sul, RS: Edunisc, 2000.

Recebido em: 21/11/2003.

Aprovado em: 20/12/2003.